



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 10/2020 – Edital nº 3044/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (CNPJ: 87.085.320/0001-70) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 10/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 10/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.234/2020), que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) recebeu o repasse financeiro de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). A proposta apresentada pela ACAP intitulada “Enfrentamento ao Covid-19 com saúde na melhor idade”, com o objetivo de manter o atendimento dos serviços e alta complexidade no acolhimento de idosos. No plano de aplicação financeira, a entidade previa a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) e aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, móveis e utensílios, equipamentos e aparelhos para enfermagem, fisioterapia e a compra de materiais de reparos as edificações, divisórias e grades para casa).

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Pago
Jucilene Santos da Costa	031.861.066	R\$ 10.500,00
Leandro Silveira Ferreira	202000000000051	R\$ 5.304,00
Lojas Colombo S.A	002244335	R\$ 1.116,90
Ortofisiu's Com. de Prod. Ortopédicos	032.282.132	R\$ 809,00
Moreira e Nascimento e Cia Ltda	032.266.353	R\$ 4.213,20
Deltasul Utilidades Ltda	000.014.559	R\$ 2.881,09
Deltasul Utilidades Ltda	000.014.560	R\$ 1.817,91

Antonio Rodrigo de Souza Trindade	000011602	R\$ 1.624,41
PAFC Assist. Familiar Caçapava Ltda	032.370.504	R\$ 3.984,00
Hospitamed Comércio de Artigos Médicos Ltda	000273	R\$ 5.638,66
C. Mônego e Cia Ltda	2686	R\$ 330,00
PAFC Assist. Familiar Caçapava Ltda	032.736.591	R\$ 5.020,35
Vitória Com. Materiais Construção Ltda	000.000.051	R\$ 2.227,00
Jose Idelci Luz Teixeira	000001255	R\$ 2.993,40
Antonio Rodrigo de Souza Trindade	000012502	R\$ 650,38
B2W Companhia Digital	013.001.655	R\$ 404,98
Cleo dos Santos Cerâmica - ME	0000003381	R\$ 1.200,00
Pedro M Teixeira	1287	R\$ 900,00
Marcenaria Com. de Móveis Maurílio Ltda	202100000000241	R\$ 4.750,00
Jucilene Santos da Costa	033.123.446	R\$ 12.920,00
Leandro Silveira Ferreira	02239835001	R\$ 8.496,00
Nino Utilidades Domésticas Ltda	000.008.361	R\$ 1.235,93
Antonio Rodrigo de Souza Trindade	000013879	R\$ 2.234,15
Antonio Rodrigo de Souza Trindade	000013937	R\$ 367,56
Goski Pereira e Cia Ltda	000058381	R\$ 341,75
Bem Store Ortopedia e Movimento	000000927	R\$ 767,00
Luis Dionatan de Oliveira Franco - ME	000.000.143	R\$ 698,00
Vitória Com. Materiais Construção Ltda	000.000.070	R\$ 1.780,00
J.C Forgearini e Cia Ltda	000018346	R\$ 6.300,00
J.C Forgearini e Cia Ltda	000018347	R\$ 200,00
	Total	R\$ 91.705,67

Na análise dos comprovantes de pagamentos realizados, foi observado que o total gasto pela entidade foi num total de R\$ 91.705,67 (noventa e um mil setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), porém o recurso recebido foi R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), gerando uma diferença de R\$ 505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo esta diferença paga com recursos próprios, de acordo com a justificativa apresentada pela OSC no relatório de execução financeira. A entidade não apresentou a relação de bens adquiridos com o recurso destinado pela Administração Pública.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 10/2020 da Associação Caçapavana de


Auxílio aos Pobres (ACAP) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no Plano de Trabalho e com a Execução Financeira, porém não apresentou a relação de bens adquiridos com o recurso.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) apresente lista dos bens adquiridos com o recurso do referido Termo de Fomento, num prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de comunicação por parte da Gestora do Termo de Fomento.

Caçapava do Sul, 20 de Abril de 2022.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação